



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- n.º 269/2020

Despacho:

Comando. Notifique-se.
Arquive-se.
06.08.20 DJJ

1. Entidade averiguada:

Nome:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano 2020, e conforme despacho do senhor Inspetor Regional do Turismo datado de 13 de fevereiro de 2020, foi realizada uma ação inspetiva ao alojamento melhor identificado no ponto 1, pelo inspetor signatário Daniel Rafael e pela inspetora Helena Fraga no dia 19/02/2020.

3. Descrição:

No decorrer da ação de fiscalização apenas foi detetada a necessidade de ter disponível para os clientes a localização dos serviços de emergência em português e inglês.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio- Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – estabelece os requisitos mínimos a observar pelo Alojamento Local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada comprovou a sanção da irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disto seja dado conhecimento à entidade conforme proposta de ofício constante em anexo SAI-IRT/2019/515.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Horta, 15 de junho de 2020

O(A) Inspetor(a): _____